



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 412/2018
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/07/2018;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA** é o primeiro na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, segundo a Tabela de Substituição Automática, Anexo I, da Portaria nº 4151/2017;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA** encontrar-se-á de férias no período de 02 a 31/07/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÁRCIA MENDES UNGAR** é a segunda na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Aracaju, segundo a Tabela de Substituição Automática, Anexo I, da Portaria nº 4151/2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MÁRCIA MENDES UNGAR** é titular da Promotoria de Justiça de Acidentes e Delitos de Trânsito de Aracaju e também se encontra designada para responder, a partir de 06/02/2016, pelas Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES** é a terceira na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, segundo a Tabela de Substituição Automática, Anexo I, da Portaria nº 4151/2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES** encontra-se designada para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém estará no gozo de férias no período de 02 a 31/07/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** é a quarta na ordem para substituir a Promotora de Justiça **GLÁUCIA QUEIROZ DE MORAIS** na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, segundo a Tabela de Substituição Automática, Anexo I, da Portaria nº 4151/2017;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CLAUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO** é titular da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju e se encontra designada para responder, no período de 02 a 31/07/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

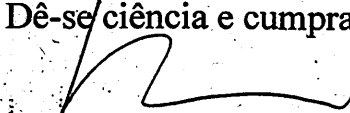
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 16/07 a 03/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 02 a 15/07/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, no período de 16/07 a 03/08/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

